RESOLUÇÃO Nº 035/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 12/09/2011.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 84.A.A/09/SETI-Universidade sem Fronteiras, celebrado entre a SETI e UEM.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5862/2009-PRO; considerando o parecer nº 760/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 84.A.A/09/SETI-Universidade sem Fronteiras, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, objetivando o aditamento de R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um reais) ao Termo de Cooperação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)